

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI Nº 429, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Bochas 2023".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS 2023", promovido pelo Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, sendo que a organização será pela Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, e se realizará de maio a julho de 2023, nas sedes das 5 bochófilas participantes, neste Município.

Art. 2° As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 1.965,00 (um mil e novecentos e sessenta e cinco reais**) e destinam-se a:

01 troféu Campeão	450,00
01 troféu Vice-campeão	350,00
02 troféus Terceiro Lugar	640,00
Confecção de 75 medalhas, sendo 15 por equipe – valor unitário: R\$ 7,00	525,00
TOTAL	R\$1.965,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de maio de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

## **JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 429/2023**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS 2023", promovido pelo Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, sendo que a organização será pela Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, e se realizará de maio a julho de 2023, nas sedes das 5 bochófilas participantes, neste Município.

O evento visa integrar as Equipes de Bochas de nosso Município para incentivar os praticantes desta modalidade. Este evento faz parte da programação de eventos da referida Liga e já acontece há vários anos na cidade.

O objetivo deste projeto é que esta modalidade esportiva tão tradicional na nossa cultura e região, ganhe cada vez mais força e conquiste cada vez mais adeptos, atingindo inclusive muitos jovens, que encontram neste esporte, fundamentos de disciplina e respeito mútuo, pois envolve dentro das equipes e dos participantes diversas faixas de idades, estimulando a renovação, bem como mantendo a tradição e valorizando todas as idades

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de maio de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

